MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA SMP. Nº 0031, DE 06 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SÃO PAULO - SÃO MIGUEL PAULÍSTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04/11/2015, resolve:

Art.1.º Recompor a Comissão de Elaboração e Implemantação do Projeto Pedagógico do curso Técnico em Informática para a Internet Integrado ao Ensino Médio (CEIC-INI) conforme o(a)s servidore(a)s abaixo relacionado(a)s atendendo a instrução normativa 03/2015 com carga horária semanal de 02h

Altair Aparecido de Oliveira Filho

Caio Hamamura

Carolina da Costa e Silva

Ênio Akira Oishi

Érico de S. Veríscimo

Fábio Donizete Bueno

Gilberto de Almeida Correa Júnior

Greice Kelly de Oliveira

Milca Vasni Ceccon

Silas Luís Alves Silva – Presidente

Vladimir Camelo Pinto

Art°. 2° Determinar a validade da portaria por dois anos.

LUÍS FERNANDO DE FREITAS CAMARGO DIRETOR GERAL